

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 22 – RECESSO ESCOLAR

O Governo do Estado antecipou, por meio do Decreto nº 15.420 de 27/04/2020, o recesso escolar de julho, previsto para os dias 17 a 31 de julho, para os dias 04 a 18 de maio, com retorno das atividades escolares em 19 de maio, excepcionalmente, neste exercício letivo.

O Decreto dispõe ainda sobre a orientação as redes públicas municipais de ensino e as instituições privadas de Educação Básicas no território sul-matogrossense e sua observância.

A medida prevê o fim do primeiro bimestre no dia 30 de abril, mesma data do Calendário Escolar antes do avanço do COVID-19. Com a mudança, as alterações ficam para o início do segundo bimestre – **no dia 19 de maio** - e o encontro com o terceiro bimestre sem a pausa para o recesso escolar, desse modo o planejamento seguirá inalterado.

Assim, cabe aos municípios adequarem o seu calendário escolar, ficando em sintonia com o Governo do estado, devendo, portanto, editar os Decretos (modelos em anexo) e promover o Termo Aditivo (modelo em anexo) para regulamentar e **suspender os pagamentos aos professores contratados e ou convocados** até o retorno efetivo das atividades, se assim o convier.